

Pimenta/MG, 20 de maio de 2022.

Assunto: Pedido de Esclarecimento
Pregão Eletrônico: 024/2022

Prezada Secretária de Saúde,

Com os cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar de Vossa Senhoria análise técnica acerca do pedido de esclarecimentos enviado nos autos do Pregão Eletrônico 024/2022.

O pedido de esclarecimento trata-se de questões de natureza técnica que, para serem respondidas, necessitam de análise e posicionamento da Unidade Requisitante.

Informamos que, nos termos da Lei, a DEFINIÇÃO DO OBJETO deve ser de forma precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição, sendo assim, o objeto deve ser definido de forma a privilegiar a ampliação da concorrência e, eventuais alterações no objeto, demanda a retificação do edital com a republicação na mesma forma que se deu o edital original.

Ressaltamos que, por se tratar de produtos de doação a pacientes pode ser que a definição do objeto esteja atrelada a receituário médico e neste caso, na impossibilidade de substituição do produto por outro produto similar, deve ser justificada no bojo do Termo de Referência.

Por tudo isso, solicitamos que seja analisado e respondido as questões técnicas levantadas no pedido de esclarecimento e na oportunidade informamos que, se houver necessidade de alteração do objeto, a resposta da Unidade Requisitante deve solicitar que o edital seja retificado para constar as alterações.

Em sendo solicitado a retificação do edital, deve ser encaminhado Termo de Referência retificado.

Certos de que seremos atendidos, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Irineu Silva Junior
Pregoeiro

Ilmo(a). Sr(a)
Linara Mirelle Domingos
Secretária Municipal de Saúde
Município de Pimenta/MG

Recebido
20/05/22
@ma

Nome da Empresa Licitante: NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
CNPJ: 28.423.532/0001-50 IEE: 0030.24088.0048
Endereço: Avenida Primeiro de Junho, nº 830, Bairro Centro, CEP 35500-002.
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-002
Fone: (037)3216-1982 E-mail: licitacoes.nutridivdietas@gmail.com
Representante Legal: Anna Luisa Faria Soares
RG: 17.165.387 / CPF: 106.160.326-17
Banco: Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4199-7 OP 003
Atenciosamente,

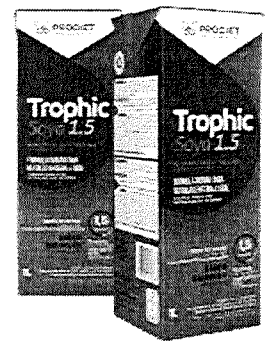
À Prefeitura Municipal de Pimenta,

Sr.(a) Pregoeiro(a)

NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.423.532/0001-50, estabelecida à Avenida Primeiro de Junho, nº 830, Bairro Centro, CEP 35500-002, vem respeitosamente informar seu interesse em participar no certame Processo Licitatório nº **032/2022**- Pregão Eletrônico nº **024/2022**, diante disto solicita os seguintes esclarecimentos dos itens a seguir:

ITEM 08- ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LIQUIDO, UTILIZADO PARA PACIENTES COM SONDA ENTERAL OU VIA ORAL. HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, HIPERLIPIDICA; COM 1,5 KCAL/ML. COMPOSTO POR 100% MALTODEXTRINA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTÉN. DENSIDADE CALÓRICA: 1.5 KCAL/ML-1200KCAL POR LITRO PROTEINAS: 17% GORDURAS: 42% FONTE DE MACRONUTRIENTES: FONTE DE PROTEÍNAS: 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. FONTE DE CARBOIDRATOS: 100% MALTODEXTRINA. FONTE DE LIPIDEOS: 49% OLEO DE CANOLA, 43% TCM ; 5% MONO E DIDI ERIDEOS E 3% LECITINA DE SOJA. OSMOLALIDADE: 360MOSMUKG DE ÁGUA APRESENTAÇÃO: TETRA PAK/SQUARE DE 100ML. SABOR: BAUNILHA.

Gostariamos de participar com o produto **TROPHIC SOYA 1.5 LITRO** da marca **PRODIET**. Trata-se de um alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral padrão,hipercalórico, 100% % proteína isolada de soja, com densidade calórica de 1.5 kcal/ml.Não contém glúten e lactose. Isento de fibras com 56% de carboidratos (100% maltodextrina), 30% de lipídeos (73% óleo de canola e 27% óleo de milho) e 15% de proteínas (100% proteína isolada de soja). Osmolaridade 367 mOsm/L. Sabor baunilha. Sistema aberto Tetra Pak.



Pergunta: Podemos participar com este produto?

Segue ficha técnica anexa

Aguardamos retorno do esclarecimento,

Setor de Licitação.

NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Dietas e Suplementos Alimentares para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pimenta/MG.

NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 28.423.532/0001-50, com sede na Avenida Primeiro de Junho, nº 830, Bairro Centro, CEP 35500-002 Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-002, apresentou tempestivamente, solicitação de esclarecimentos aos termos do edital PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe que de igual forma e tempestivamente, foi acolhida pelo pregoeiro onde solicita esclarecimentos, de alguns pontos os quais passamos a responder:

*Gostaríamos de participar com o produto **TROPIC SOYA 1.5 LITRO da marca PRODIET**. Trata-se de um alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral padrão hipercalórico, 100% % proteína isolada de soja, com densidade calórica de 1.5 kcal/ml. Não contém glúten e lactose. Isento de fibras com 56% de carboidratos (100% maltodextrina), 30% de lipídeos (73% óleo de canola e 27% óleo de milho) e 15% de proteínas (100% proteína isolada de soja). Osmolaridade 367 mOsm/L. Sabor baunilha. Sistema aberto Tetra Pak.*

Pergunta: Podemos participar com este produto?

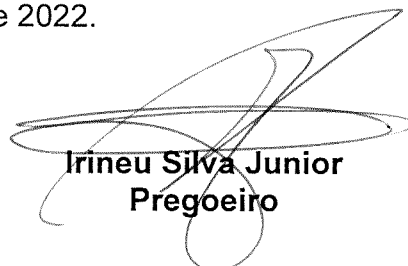
Resposta:

Analisando preliminarmente a ficha técnica apresentada e o pedido de esclarecimentos da licitante, concluímos que as especificações na ficha técnica enviada atendem de princípio ao especificado no Termo de Referência.

Ressaltamos que a análise definitiva de atendimento aos termos do edital e da proposta serão realizadas pelo setor técnico solicitante após a fase de lances, podendo o pregoeiro solicitar a apresentação de catálogos e fichas técnicas, como documentação complementar, do licitante vencedor.

Certos de termos respondido a contento, colocamo-nos à disposição.

Pimenta/MG 24 de maio de 2022.


Irineu Silva Junior
Pregoeiro

Nome da Empresa Licitante: NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
CNPJ: 28.423.532/0001-50 IEE: 0030.24088.0048
Endereço: Avenida Primeiro de Junho, nº 830, Bairro Centro, CEP 35500-002.
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-002
Fone: (037)3216-1982 E-mail: licitacoes.nutridivdietas@gmail.com
Representante Legal: Anna Luísa Faria Soares
RG: 17.165.387 / CPF: 106.160.326-17
Banco: Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4199-7 OP 003

Atenciosamente,

À Prefeitura Municipal de Pimenta,

Sr.(a) Pregoeiro(a)

NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.423.532/0001-50, estabelecida à Avenida Primeiro de Junho, nº 830, Bairro Centro, CEP 35500-002, vem respeitosamente informar seu interesse em participar no certame Processo Licitatório nº 032/2022- Pregão Eletrônico nº 024/2022, diante disto solicita os seguintes esclarecimentos dos itens a seguir:

ITEM 02- SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL EM PÓ; PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICA SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, DIETA POR SONDA, DIETA DOMICILIAR, FALTA DE APETITE. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA: DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ ML-1000KCAL POR LITRO PROTEÍNAS: 12% CARBOIDRATOS: 35% GORDURAS: 53%. FONTE DE MACRONUTRIENTES:FONTE DE PROTEÍNAS: 50% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 50% CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA FONTE DE CARBOIDRATOS: 66% MALTODEXTRINA; 34% SACAROSE FONTE DE LIPÍDEOS: 41% ÓLEO DE GIRASSOL; 25% ÓLEO DE CANOLA; 20% TCM; 07% ÓLEO DE MILHO; 05% RECITINA DE SOJA E 02% GORDURA LÁCTEA APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G SABOR, BAUNILHA.

Gostáramos de participar com o produto **TROPHIC INFANT 800 GRAMAS** da marca **PRODIET**. Nosso produto se trata de uma fórmula nutricionalmente completa para crianças. Para uso oral/enteral indicado para crianças com risco nutricional ou desnutridas, que necessitam de nutrição enteral prolongada. Enriquecida com vitaminas e minerais, com diluição normocalórica podendo haver diluição hipercalórica (1,0 a 1,5 kcal/ml). Apresenta em sua composição 53% de carboidratos (30% maltodextrina, 35% sacarose e 35% amido de milho modificado), 35% de lipídeos (57% óleo de canola, 29% óleo de soja e 14% TCM) e 12% de proteínas (61% caseinato de cálcio, 8% proteína isolada do soro do leite e 11% proteína concentrada do leite). Não contém glúten. Sabor baunilha



Pergunta: Podemos participar com esse produto?

Segundo a Legislação RDC 135, de 8 de fevereiro de 2017, (regulamento técnico referente à alimentos para dietas com restrição à lactose), o teor máximo para que um alimento seja considerado "Isento de lactose" é de 100mg de lactose para cada 100g ou 100 mL de alimento. Nesse contexto, o teor de lactose do TROPHIC INFANT corresponde

Nome da Empresa Licitante: NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

CNPJ: 28.423.532/0001-50 IEE: 0030.24088.0048

Endereço: Avenida Primeiro de Junho, nº 830, Bairro Centro, CEP 35500-002.

Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-002

Fone: (037)3216-1982 E-mail: licitacoes.nutridivdietas@gmail.com

Representante Legal: Anna Luisa Faria Soares

RG: 17.165.387 / CPF: 106.160.326-17

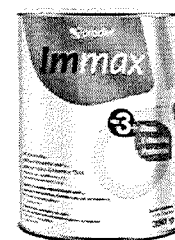
Banco: Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4199-7 OP 003

a quatro vezes menos lactose que o máximo permitido na legislação. Contudo, há uma diferença entre a rotulagem de alimentos para dietas com restrição de lactose, e para alimentação com nutrição enteral. De acordo com a Resolução 21, de 13 de maio de 2015, (regulamento técnico de fórmulas para nutrição enteral), para que um produto seja classificado como "isento de lactose", é necessário que contenha quantidades iguais ou inferiores a 25mg/100 Kcal. Considerando o ponto de vista da prática clínica, sabe-se que o teor de lactose presente no TROPIC INFANT é totalmente seguro nas condições de intolerância à lactose, pois apresenta um teor ínfimo mesmo ao ser comparado com alimentos que apresentam a declaração da isenção de lactose. Dessa forma, pedimos que seja considerada a participação do produto citado, para que assim haja uma competição mais justa ocasionando melhores valores pagos pelo município.

Segue ficha técnica anexa

ITEM 03- SUPLEMENTO EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU VIA ORAL, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. RICO EM SELÊNIO, VITAMINA DE B12, FONTE DE CÁLCIO, FÓSFORO, ZINCO, COBRE, VITAMINAS A, E, K, C, B1, B6, ÁCIDO PANTOTÊNICO E BIOTINA E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E DE OUTROS AÇÚCARES, SEM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM FIBRAS SOLÚVEIS E SEM SABOR, PODENDO SE SER RECONSTITUÍDO COM ÁGUA OU SER ADICIONADO AO FINAL DE RECEITAS DOCES E SALGADAS. UM SUPLEMENTO NUTRICIONAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40GR). CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG). CONTÉM EPA/DHA PARA AUXILIAR NO ESTADO NUTRICIONAL DOS PACIENTS DESNUTRIDOS OU EM RISCO DE DESNUTRIÇÃO, E MELTIYAR A FORÇA E A CAPACIDADE FUNCIONAL. DENSIDADE CALÓRICA: 1.0 KCAL/ML CARBOIDRATOS: 34,5% (100% MALTODEXTRINA) PROTEÍNA: 34,5% LIPÍDIOS: 31% FIBRAS: 15GR/LITRO OU 2,2GR/55G DE PRODUTO 70% FOS E 30% INULINA. OSMOLALIDADE: 400MOSM/KG DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO: LATA 370G SABOR: SEM SABOR.

Gostaríamos de participar com o produto **IMMAX 350** gramas da marca **PRODIET**. Nosso produto se trata de um suplemento para adultos e idosos, enriquecido com vitaminas e minerais. Fonte de fibras solúveis, isento de glúten. Sem sabor, acrescido de PRO3+:zinco, L-leucina e proteínas. Apresenta em sua composição densidade calórica de 1,0 kcal/ml, podendo ter diluição hipercalórica, 54% de carboidratos (100% maltodextrina), 21% de lipídeos (75% óleo de canola, 17% óleo de soja, 8% triglicerídeos de cadeia média) e 25% de proteínas (60% proteína isolada do soro do leite, 23% proteína concentrada do leite, 17% L-leucina).



Pergunta: Podemos participar com esse produto?

Gostaríamos que fosse alterado o descritivo do edital referente a sua gramatura de "LATA 370G" para "LATAS DE MÍNIMO 350 GRAMAS". *Dessa forma, pedimos que seja considerada a participação do produto citado, para que assim haja uma competição mais justa ocasionando melhores valores pagos pelo município.*

Segue ficha técnica anexa

Nome da Empresa Licitante: NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
CNPJ: 28.423.532/0001-50 IEE: 0030.24088.0048
Endereço: Avenida Primeiro de Junho, nº 830, Bairro Centro, CEP 35500-002.
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-002
Fone: (037)3216-1982 E-mail: licitacoes.nutridivdietas@gmail.com
Representante Legal: Anna Luísa Faria Soares
RG: 17.165.387 / CPF: 106.160.326-17
Banco: Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4199-7 OP 003

ITEM 07- NUTRIÇÃO COMPLETA, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA O PACIENTE NEFROPATA EM TRATAMENTO DIALÍTICO. FÓRMULA HIPERCALÓRICA, ENRIQUECIDA COM ARGININA, VITAMINAS E MINERAIS. DENSIDADE CALÓRICA: 2.0 KCAL/ML. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E FIBRAS. PROTEÍNAS: 95% DE CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO + 5% DE ARGININA, CARBOIDRATOS: 97% XAROPE DE MILHO + 3% FRUTOSE LÍPIDEOS: 15% TCM + 70% ÓLEO DE GIRASSOL + 15% ÓLEO DE MILHO, SÓDIO: 1,60MG/ML, POTÁSSIO: 1,10MD/ML. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA SLIM 200ML, SABOR: BAUNILHA.

Gostaríamos de participar com o produto **HDMAX 200 ML** da marca **PRODIET**. Este produto está em uma dieta especializada para pacientes em processo dialítico que possuem insuficiência renal crônica e necessitam de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Possui em sua composição distribuição calórica adequada para dialíticos 1.5kcal/ml, 18% de proteínas, 54% de carboidratos e 28% de lipídeos, Além de cada 200ml do produto fornecer 3g fibras. Não contém lactose e sacarose e glúten.



Pergunta: Podemos participar com esse produto?

Nosso produto está disponível na opção de 1,5 Kcal/ml. Gostaríamos que fosse alterado no edital para "densidade calórica de 1.5 a 2.0 Kcal/ml". Para que assim várias empresas possam participar do certame e haja benefícios para o município quanto aos preços a serem pagos.

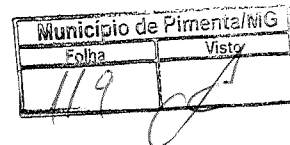
Segue ficha técnica anexa

ITEM 10- COMPOSTO POR FIBRAS 100% SOLÚVEIS, PREBIÓTICA E PROBIÓTICA: 60% GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E 40% INULINA + LACTOBACILLUS REUTERI ALIMENTO COM PROPRIEDADE FUNCIONAL, QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO DE MANEIRA REGULAR E SAUDÁVEL. NÃO CONTÉM GLÚTEN.ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE. SEM SABOR APRESENTAÇÃO: SACHÊS 6 X 5G.

Gostaríamos de participar com o produto **ENTERFIBER PREBIOTIC SACHÊ DE 5G DISPLAY COM 10 SACHÊS** da marca **PRODIET**. Esse produto se trata de um módulo concentrado de fibras solúveis, insolúveis e sem adição de sacarose. Ideal para o equilíbrio funcional da microbiota intestinal. Com densidade de 3 kcal por sache. Sendo sua composição 100% de fibras solúveis prebióticas (Polidextrose e Frutooligosacarídeo).



Pergunta: Podemos participar com esse produto?



Nome da Empresa Licitante: NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

CNPJ: 28.423.532/0001-50 IEE: 0030.24088.0048

Endereço: Avenida Primeiro de Junho, nº 830, Bairro Centro, CEP 35500-002.

Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-002

Fone: (037)3216-1982 E-mail: licitacoes.nutridivdietas@gmail.com

Representante Legal: Anna Luisa Faria Soares

RG: 17.165.387 / CPF: 106.160.326-17

Banco: Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4199-7 OP 003

Nosso produto está disponível na composição de 100% fibra solúvel prebióticas. Gostaríamos que fosse alterado em edital para " FIBRAS 100% SOLÚVEIS E/OU PREBIÓTICAS " para que assim várias empresas possam participar do certame e haja benefícios para o município quanto aos preços a serem pagos.

Segue ficha técnica anexa

Adamos retorno do esclarecimento,

Setor de Licitação.

NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Dietas e Suplementos Alimentares para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pimenta/MG.

NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 11.050.585/0001-70, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1383, Bairro Centro, CEP 35500-002 Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-002, apresentou tempestivamente, solicitação de esclarecimentos aos termos do edital PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe que de igual forma e tempestivamente, foi acolhida pelo pregoeiro onde solicita esclarecimentos, de alguns pontos os quais passamos a responder:

Respostas:

Item “02”- Inicialmente cumpre esclarecer que o pregoeiro somente pode analisar e classificar proposta na fase apropriada da sessão pública e, analisando a ficha técnica apresentada e o pedido de esclarecimentos da licitante, embora tenha sido alegada que as especificações sejam equivalentes, não foi possível confirmar todas as especificações pela descrição detalhada na ficha técnica caso em que, esclarecemos que a análise definitiva de atendimento aos termos do edital e da proposta serão analisados, após a fase de lance, podendo o pregoeiro solicitar a apresentação de catálogos e fichas técnicas, como documentação complementar, do licitante vencedor.

Item “03” - Esclarecemos que o item supracitado deve seguir a especificação exigida no edital ou seja “Lata de 370Gramas”.

Item “07” - O produto em questão deverá ter densidade calórica: 2.0 Kcal/ml, conforme especificado no termo de referência.


Item “10” - O produto **ENTERFIBER PREBIOTIC SACHÊ DE 5G DISPLAY COM 10 SACHÊS** da marca **PRODIET** contém a quantidade total de 10 sachês por embalagem, onde o especificado seria de 06 sachês.

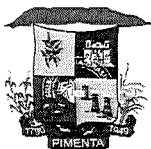
Como a embalagem apresentada compõe de um número superior de sachês, a mesma poderá ser ofertada, lembrando que o produto deverá ser vendido em embalagens fechadas, não sendo permitida a venda fracionada de sachês.

Sobre as especificações, não foi possível confirmar todas as especificações pela descrição detalhada na ficha técnica caso em que, esclarecemos que a análise definitiva de atendimento aos termos do edital e da proposta serão analisados, após a fase de lance, podendo o pregoeiro solicitar a apresentação de catálogos e fichas técnicas, como documentação complementar, do licitante vencedor.

Certos de termos respondido a contento, colocamo-nos à disposição.

Pimenta/MG 24 de maio de 2022.


Irineu Silva Junior
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG

Pedidos de Esclarecimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 032



20/05/2022 14:04

Pedido - Prezado Pregoeiro (a), bom dia ! Gostaria de solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº032/2022, , referente ao objeto de licitação "OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIFICADO(S) NO (S) TERMO DE REFERÊNCIA , ANEXO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2022, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO".

24/05/2022 13:49

Resposta - Resposta Anexo.

23/05/2022 16:40

Pedido - Prezado Pregoeiro (a), bom dia ! Gostaria de solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº032/2022, , referente ao objeto de licitação "OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIFICADO(S) NO (S) TERMO DE REFERÊNCIA , ANEXO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2022, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO". Aguardo retorno.

24/05/2022 09:27

Resposta - Em anexo resposta.